

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 115/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 143/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/03/2021, PROCESSO Nº 2021000356 (FÍSICO) / 2021000711 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

SUPERI TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.455.507/0001-93, situada na Av. Deputado Jamel Cecílio, Quadra B-27, nº 2929, Sala 1512, Torre A, Ed. Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, neste ato representada por seus sócios, Sr. Andrei Martins Baêta, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.522.181-15 e Sr. Rogério Fernandes de Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.215.381-00, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 143/2021, firmado pelas partes em 29/03/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em link de dados, para atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2021000356 (físico) / 2021000711 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 143/2021)** aditivado através do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Primeiro Termo Aditivo nº 067/2022**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/03/2023 e findando-se em 28/03/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes nos autos de nº 2021000356 (físico) / 2021000711 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ANDREI MARTINS BAÊTA

SUPERI TELECOM LTDA
CONTRATADA

ROGÉRIO FERNANDES DE SOUSA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 115/2023.

I - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em link de dados, para atendimento ao Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz e demais unidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, conforme descrito a seguir:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor Unitário
1	Serviço Mensal	12	<p>Serviço Mensal de Link de dados de no mínimo 100MB</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a disponibilidade do Link durante o mês. • Cobrir a troca de equipamentos que venham a apresentar problemas. • Possuir suporte técnico com abertura de chamado via sistema de telefonia 0800. • Garantir um SLA de largura de banda de no mínimo 97% • Garantir um SLA de reparo de serviço de no mínimo 97%. • Permitir o monitoramento dos Links através de SNMP. 	R\$ 1.390,00
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 16.680,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)				
Justificativa: Diante da necessidade de se utilizar o sistema Soul MV e PEP para o projeto de Prontuário Único do Paciente se faz necessário links de dados com boa velocidade e redundância para caso um venha a apresentar problemas que o outro assuma sem paralisação para a unidade.				
NOTAS/INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Todos os objetos fornecidos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses; 2. O IDTECH reserva-se no direito de após efetuar os testes no serviço de link de dados, rejeitar os serviços que apresentarem incompatibilidade com as especificações de qualidade constantes no Contrato e Termo de Referência; 3. É de responsabilidade da empresa contratada, todo e qualquer erro ocorrido durante a entrega e instalação; 4. A(s) empresa(s) terá(o) um prazo máximo de 20 (vinte) dias, <u>contados do recebimento pela CONTRATADA do contrato assinado, para realizar a entrega dos serviços ora ofertados;</u> 5. Os serviços deverão ser executados por empresa ESPECIALIZADA, devendo esta apresentar no mínimo 01 atestado de capacidade técnica; 6. Os valores propostos deverão incluir todos os custos para execução dos serviços/entrega do objeto, incluindo encargos trabalhistas, sociais, mão de obra, materiais, frete, seguro, taxas, dentre outros. 				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ANDREI MARTINS BAÊTA

ROGÉRIO FERNANDES DE SOUSA

SUPERI TELECOM LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

2º TERMO ADITIVO Nº 115/2023

Código do documento 9a70b74e69a625e20c201b3b4ecd2543

Hash do documento (SHA256): 02260bb9c1e182d2e0c6e14c4d7dcd12c505e9802a7162fe0b328e155db9779a



 CARLA ROSA carlarosa@g8.net.br SUPERI TELECOM - LTDA JURÍDICO	QUI, 23 de MAR de 2023 às 08:57 Código verificador: c1b9aeda65e5569bd9a6c66e48dd9a89
 ROGÉRIO FERNANDES DE SOUSA rogeriof@g8.net.br SUPERI TELECOM - LTDA SÓCIO	QUI, 23 de MAR de 2023 às 12:53 Código verificador: 1ffa761c8fab3d915617448e1b344a63
 ANDREI MARTINS BAÊTA andrei@g8.net.br SUPERI TELECOM - LTDA SÓCIO	SEX, 24 de MAR de 2023 às 17:30 Código verificador: eed75fd12a6e045425507bbe6fb8522d
 ANA MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA SILVA ana.silva@idtech.org.br GECOL - CSC	SEX, 24 de MAR de 2023 às 17:48 Código verificador: 860c9d9c853f73dff674b88083006b27
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	SEX, 24 de MAR de 2023 às 17:51 Código verificador: 1932bb3361273ab8c85abcd8afae76c4
 HENRIQUE ARAUJO TORRES henrique.torres@idtech.org.br COSUPRI - CSC	SEX, 24 de MAR de 2023 às 18:26 Código verificador: 3e6e008cb41321865f9706b2f3b33da1
 JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	SEG, 27 de MAR de 2023 às 18:51 Código verificador: 594d3dda5603d0125fafdc885d79c854

Logs

QUA, 22 de MAR de 2023 às 18:06 Operador **ANA SILVA** criou este documento número 9a70b74e69a625e20c201b3b4ecd2543

QUA, 22 de MAR de 2023 às 18:07

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **CARLA ROSA**, assinando pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA** no cargo de **JURÍDICO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **carlarosa@g8.net.br**

QUA, 22 de MAR de 2023 às 18:07

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ANDREI MARTINS BAÊTA**, assinando pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **andrei@g8.net.br**

QUA, 22 de MAR de 2023 às 18:08

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ROGÉRIO FERNANDES DE SOUSA**, assinando pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **rogeriof@g8.net.br**

QUI, 23 de MAR de 2023 às 08:57

CARLA ROSA assinou este documento pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.50.123.254

QUI, 23 de MAR de 2023 às 12:53

ROGÉRIO FERNANDES DE SOUSA assinou este documento pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.169.46.217

SEX, 24 de MAR de 2023 às 17:30

ANDREI MARTINS BAÊTA assinou este documento pela empresa **SUPERI TELECOM - LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.50.123.254

SEX, 24 de MAR de 2023 às 17:47

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 24 de MAR de 2023 às 17:47

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

SEX, 24 de MAR de 2023 às 17:47

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 24 de MAR de 2023 às 17:47

Operador **ANA SILVA** removeu o signatário **BRUNO CESAR BUENO SILVA**

SEX, 24 de MAR de 2023 às 17:48

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ANA MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **7763394153**

SEX, 24 de MAR de 2023 às 17:48

ANA MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 24 de MAR de 2023 às 17:51

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.5.162.62

SEX, 24 de MAR de 2023 às 18:26

HENRIQUE ARAUJO TORRES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 27 de MAR de 2023 às 12:42

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 27 de MAR de
2023 às 18:51

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
